PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.613, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESINCORPORA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DECLARA DISPONÍVEIS OS VEÍCULOS QUE ESPECIFICA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam desincorporados do patrimônio público do Município e declarados disponíveis os seguintes veículos:

1 – veículo nº 24 – Micro-ônibus MB 608 – ano 1980 – movido à diesel – placa BPZ 1016;
2 –veículo nº 31 – Ônibus MB 1416 – ano 1987 – movido à diesel – placa BYD 5070;
3 – veículo nº 52 - Trator Ford 6600 – ano 1980 – movido à diesel;
4 – veículo nº 60 – Pá carregadeira Fiat 1900B – ano 1981 – movido à diesel;
5 – veículo nº 62 – Niveladora Hwargo – ano 1974 – movido à diesel;
6 – veículo nº 81 – marca VW – modelo Gol – ano 2005 – movido à gasolina – placa BPZ 1029;
7 – veículo nº 82 – marca VW – modelo Gol – ano 2005 – movido à gasolina – placa BPZ 1035;
8 – veículo nº 96 – marca VW – modelo Saveiro – ano 2002 – movido à gasolina – placa BPZ 1011;
9 – Compactador de lixo – ano 1980.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 6 de fevereiro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 6 de fevereiro de 2015.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria

Câmara Municipal de Pompeia
25 FEV 2015
Recebido